

Júlio de Castilhos

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

O Município de Júlio de Castilhos fez parte inicialmente do de Rio Pardo, criado este por Provisão de 27 de abril de 1809. Depois, sucessivamente, acompanhando-os em seus desmembramentos, foi parte de Cachoeira do Sul e de Cruz Alta, desmembrando-se em 1891.

O primeiro morador efetivo a estabelecer-se no local, onde hoje se ergue a cidade, foi João Vieira de Alvarenga, natural de Curitiba, e que se dedicava ao transporte do gado da região do município de Júlio de Castilhos a São Paulo. Em 1830 adquiriu uma gleba e nela se fixou, numa bela elevação, onde se encontram a Avenida Pinheiro Machado e a Rua Antônio Carbone.

Fôra procedido, quanto a estabelecer-se em terras do atual município, por José Macedo de Quevedo, que, no atual distrito de Quevedo, já antes de 1815 fixara residência. Conforme consta em documentos da Câmara Eclesiástica de Santa Maria, batizou um filho em 1815, casando-se filhos seus em 1820, 1831 e 1845, todos na capela da povoação de Santa Maria. José Macedo de Quevedo casara-se em Sorocaba, em 1781, com Ana Maria da Silva.

Outros, dos primitivos habitantes, são os membros da família Pereira, que em 1850 fixam residência no local denominado Dorasnal.

Em 1857 falecia João Vieira de Alvarenga, doando, por testamento, grande área de terras para a Câmara de São Martinho, a fim de ali ser criado um núcleo populacional.

Só em 1870, decorridos, portanto, 13 anos do falecimento de Alvarenga, inicia-se a demarcação das ruas e praças do que viria a constituir Povo Novo.

Contava então com 18 casas de material e vários ranchos; será o agrimensor Antônio Trolle quem procederá à demarcação e balizamento da projetada povoação, no mesmo ano de 1870.

Entre os primeiros moradores do povoado temos Francisco de Abreu Vale Machado, Antônio Carbone, Francisco de Almeida, João Antônio Lorenz e Antônio Joaquim da Silva.

A lei provincial nº 1227, de 22 de maio de 1880, elevou à categoria de freguesia o povoado de Povo Novo, sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade; a provisão dar-se-ia em 15 de fevereiro de 1883.

Pouco antes terminara o problema criado pela doação de Alvarenga. Este determinara a criação de um cemitério murado, a construção de uma capela dedicada à Senhora da Piedade, fornecendo todo o material existente em sua fazenda, bem como a quantia de 26 onças de ouro; e só em 1877, por insistência de Manoel Vieira de Alvarenga, filho do doador, foi cumprida a vontade deste, sendo feita a entrega da escritura à Câmara de São Martinho.

A lei provincial nº 1530, de 4 de dezembro de 1885, dava o nome de Vila Rica, ao povoado de Povo Novo, a fim de não ser criada confusão com a velha paróquia de Povo Novo, no município de Rio Grande.

O povoado desenvolvia-se satisfatoriamente. Afinal, pelo ato nº 607, de 14 de julho de 1891 era criado o município de Vila Rica, sendo a freguesia de mesmo nome elevada à categoria de vila, pelo então Vice-Presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Fernando Abbot.

O território da novel comuna foi quase totalmente desmembrado de São Martinho, tendo Cruz Alta apenas contribuído com pequena faixa de campo entre Ivaí e Toropi.

A primeira comissão para administrar o município foi nomeado por Ato de 6 de agosto de 1891, e tomou posse na data de instalação da vila, a 7 de setembro do mesmo ano. Era composta por João da Fonseca Paim, João Cândido da Silveira, Antônio Carbone, Elesbão Pinto de Oliveira Ribas e Amádio Antônio Gueterres.

O primeiro chefe do executivo municipal foi o Intendente Gonçalo Soares, nomeado provisoriamente, em 6 de novembro de 1892.

A primeira eleição municipal tivera lugar a 15 de novembro de 1891, cabendo a presidência da Câmara ao conselheiro Lourenço Ribas, sendo vereadores Feleciano de Paula Guterres, João da Fonseca Paim,

João Monteiro do Vale Machado, Severo Correa de Barros, Carlos Prates de Castilhos e João Augusto Messerschmidt.

De 7 de abril de 1893 a 25 de novembro de 1896, foi intendente Lourenço Ribas, nomeado pelo Governo do Estado, numa época em que a Revolução Federalista enlutava os lares gaúchos.

Iniciado o século XX, a 31 de dezembro de 1904, por unânime deliberação do Conselho Municipal, passou Vila Rica a denominar-se Júlio de castilhos, em homenagem à memória do maior de seus filhos, o patriarca e presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Júlio Prates de Castilhos.

Em 1928, Júlio de Castilhos cederia parte de seu território para a constituição do Município de Tupanciretã.

Sua investidura à categoria de cidade data de 31 de março de 1938.

Nos últimos anos o município tem procurado erguer a agricultura ao mesmo nível da pecuária, que foi tradicionalmente a base da economia de Júlio de Castilhos.

Gentílico: castilhense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de freguesia, com a denominação de Povoado de Povo Novo, por lei provincial nº 1227, de 22-05-1880 e atos municipais nºs 27, de 14-10-1901 e de 09-12-1913, no município de São Martinho.

Pela lei provincial nº 1530, de 04-12-1885, o Povoado de Povo Novo passou a denominar-se Vila Rica.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Rica, pelo ato nº 607, de 14-07-1891, desmembrado de São Martinho. Sede na antiga povoação de Povoado de Povo Novo. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-09-1891.

Pelo ato municipal nº 27, de 14-10-1901, foram criados os distritos de Igrejinha, Nova Palma, Nova Udine, Pinhal Grande, Toropi e Tupanciretã e anexados ao município de Vila Rica.

Pelo ato municipal nº 1, de 01-1905, o município de Vila Rica passou a denominar-se Júlio de Castilhos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: Júlio de Castilhos, Igrejinha, Nova Palma, Nova Udine (ou Val da Serra), Pinhal Grande, Toropi e Tupanciretã.

Pelo decreto estadual nº 4200, de 21-12-1928, desmembra do município de Júlio de Castilhos os distritos de Tupanciretã e Colônia Toropi (ex-Toropi), para constituir o novo município de Tupanciretã.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Júlio de Castilhos, Igrejinha, Nova Palma, Nova Udine e Pinhal Grande.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Igrejinha tomou a denominação de Quevedos.

Pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939, o distrito de Nova Udine passou a chamar-se Ivorá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Júlio de Castilhos, Ivorá (ex-Nova Udine), Nova Palma, Pinhal Grande e Quevedos (ex-Igrejinha).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Júlio de Castilhos, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande e Quevedos.

Pela lei municipal nº 334, de 01-06-1959 é criado o distrito de Canhemborá (ex-povoado) e anexado ao município de Júlio de Castilhos.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Júlio de Castilhos, Canhemborá, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande e Quevedos.

Pela lei estadual nº 3933, de 29-07-1960, desmembra do município de Júlio de Castilhos os distritos de Nova Palma e Canhemborá, para constituir o novo município de Nova Palma.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Júlio de Castilhos, Ivorá, Pinhal Grande e Quevedos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 8597, de 11-01-1990, desmembra do município de Júlio de Castilhos, o distrito de Ivorá. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 9589, de 20-03-1992, desmembra do município de Júlio de Castilhos o distrito de Quevedos. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 9600, de 20-03-1992, desmembra de Júlio de Castilhos o distrito de Pinhal Grande. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito Sede.

Pela lei estadual nº 1144, de 20-06-1991, foram criados os distritos de São João de Mellos e Três Mártires anexados ao município de Julio de Castilhos.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 3 distritos: Júlio de Castilhos, São João de Melos e Três Mártires.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Vila Rica para Júlio de Castilhos, alterado pelo ato municipal nº 1, de 01-1905.

Alteração toponímica distrital

Povoado de Povo Novo para Vila Rica, alterado pela lei provincial nº 1530, de 04-12-1885.